



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA,
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO
PARANÁ, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2026.

MESA EXECUTIVA:

JORGE TORQUATO JUNIOR
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA

Aos dezenove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná, à hora regimental, no Anfiteatro do Centro Estadual de Educação Profissional Profª Maria Lídia Cescato Bomtempo – CEEP, situado na Rua Edgar Bardal s/n, presentes os Senhores Vereadores: ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, JORGE TORQUATO JUNIOR, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, PAULO HARA, RAIDAR AHMAD ALI CHEHADE e ROSANO CUSTÓDIO, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, sob a presidência do Senhor Vereador JORGE TORQUATO JUNIOR e Secretariado pelos Vereadores Neuza Costa Souza e Paulo Cezar Miyazaki. E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, convidou o Reverendo Reginaldo Ismael Neves, Pastor da Igreja Cristo Pentecostal no Brasil para proceder à leitura bíblica, com reflexão baseada no livro de Gênesis, capítulo 25, versículos 25 e 26, abordando a história de Isaque e a importância de priorizar Deus, a família e o trabalho. Em seguida, proferiu uma oração. Na sequência o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Assaí, realizada em 12 de maio de 2026. Após a leitura, e não havendo manifestações, a ata foi considerada aprovada. Prosseguindo determinou a leitura de Matérias e Expediente: Foi lido o Ofício nº 135/2026, datado de 13 de maio de 2026, da Prefeitura do Município de Assaí, encaminhando a mensagem de veto integral ao Projeto de Lei nº 13/2026, de autoria parlamentar, que acrescenta o § 3º ao art. 139 da Lei Municipal nº 1818/2022, que institui o ecossistema do Vale do Sol. O Prefeito Michel Ângelo Bomtempo comunicou o veto nos termos do art. 24, § 1º da Lei Orgânica do Município de Assaí. O Presidente despachou a Mensagem do Veto para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação para parecer. Requerimentos Verbais: O Vereador Carlos Junior da Silva solicitou que a Secretaria da Casa procedesse à leitura integral da mensagem de veto do Prefeito ao Projeto de Lei nº 13/2026, a fim de esclarecer a população sobre a função e os motivos do veto, dada a percepção de que os munícipes não compreendem a dinâmica legislativa. O Presidente informou que faria uma explicação geral durante a votação, devido à extensão do assunto e à transmissão limitada da sessão. Terminada a leitura e os despachos, passou-se ao período da Ordem do Dia: O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 15/2026, de 29 de abril de 2026, de autoria do Executivo Municipal, que "institui o dia do tropeiro no município de Assaí e dá outras providências". O projeto havia sido aprovado por unanimidade em primeira discussão na sessão anterior e foi colocado em segunda discussão. Não havendo manifestações, procedeu-se à votação nominal. O Projeto de Lei nº 15/2026 foi aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 11/2026 (Plano Municipal de Cultura): O Presidente informou que o Projeto de Lei nº 11/2026, referente ao Plano Municipal de Cultura, já havia sido aprovado por unanimidade em primeira discussão na semana anterior e foi colocado em segunda discussão e votação. Não havendo manifestações, procedeu-se à votação nominal. O Projeto de Lei nº 11/2026 foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação. Discussão e Votação da Mensagem de Veto ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 13/2026: O Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação que opinava pela derrubada do Veto do Excelentíssimo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 13/2026, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Carlos Junior da Silva, Clésio Carlos Cruz e Rosano Custódio, que visava “acrescentar o § 3º ao artigo 139 da Lei Municipal nº 1818/2022, que Institui o Ecossistema do "Vale do Sol", constituído pela Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, pelos mecanismos para estímulo à inovação, à economia criativa, ao empreendedorismo, à pesquisa e qualificação científica e tecnológica; pela criação de ambientes regulatórios experimentais – Sandbox Regulatório; e pela Estratégia de Transformação Digital; e dá outras providências.” O Senhor Presidente informou que o projeto havia sido aprovado pela Câmara e vetado integralmente pelo Executivo. A votação seria secreta para decidir sobre a manutenção ou rejeição do veto. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão da matéria. Dela fez uso o Vereador Carlos Junior da Silva. Manifestou-se, explicando que o Projeto de Lei nº 13/2026 não era contra o cadastro GOV, mas solicitava um prazo maior e flexibilidade na sua implementação, devido aos transtornos causados à população, especialmente aos mais carentes e idosos. Ele criticou a falta de sensibilidade do Executivo e a ausência do Prefeito em explicar a funcionalidade do GOV Assaí à população. Afirmou que o veto do Prefeito, alegando violação do princípio da separação de poderes, não se justificava, pois o projeto não gerava custos e visava apenas beneficiar a população. Mencionou casos de pessoas que não conseguiram atendimento ou medicamentos devido à falta do cadastro, e a dificuldade de acesso a especialistas como neuropediatras. Concluiu que a Câmara não deveria aceitar o veto, pois a função dos vereadores é legislar em favor dos menos favorecidos. O Vereador Alessandro Cezar Torquato corroborou as preocupações, destacando que o cadastro GOV prejudica assalariados e pessoas que dependem de diárias, que perdem dias de trabalho para tentar realizá-lo. Relatou uma reunião com o Secretário de Tecnologia, Igor, onde ele e o Vereador Carlos Junior da Silva propuseram melhorias no cadastramento, mas o Secretário negou a reunião. Mencionou o caso de uma munícipe que não conseguiu marcar consulta com ortopedista por falta de cadastro, e a disparidade de Assaí em relação a municípios menores que oferecem neuropediatras públicos. Criticou a administração por focar em "cidade inteligente" e gastos com luxo, em vez de atender às necessidades básicas da população. Defendeu a rejeição do veto para que a lei que tira a obrigatoriedade do cadastro entre em vigor, permitindo um prazo maior para a adaptação dos municípios. O Vereador Raidar Ahmad Ali Chehade concordou com os colegas, enfatizando a necessidade de sensibilidade para com a população que busca atendimento médico e medicamentos por necessidade, não por "boniteza". Defendeu que o povo deve ser atendido e que o prazo para o cadastro GOV deveria ser prolongado por seis meses, um ano ou até mais, para evitar transtornos. Ressaltou que os vereadores foram eleitos para atender às necessidades da população e que ele próprio recebe cobranças diárias na rua. O Vereador Paulo Hara informou que havia conversado com o Secretário Igor sobre os problemas do GOV e a entrega de remédios. Propôs uma reunião conjunta com o Secretário de Saúde para discutir as questões e estender o prazo do cadastro. Sugeriu adiar a votação do veto para a semana seguinte, após a realização dessa reunião, a fim de buscar um denominador comum. O Vereador Rosano Custódio criticou veementemente o cadastro GOV, questionando seus benefícios para o município e comparando-o à carteira do SUS, que já cumpre a função. Destacou as dificuldades enfrentadas por idosos e pessoas vulneráveis sem acesso à tecnologia, que não conseguem realizar o cadastro ou marcar consultas. Argumentou que o foco da administração deveria ser em emprego, educação e saúde, e não em "cabrestear" a população com burocracias. Mencionou a situação dos trabalhadores rurais ("boias-frias") que sofrem com a falta de trabalho e a necessidade de sustento. O Vereador Clésio Carlos Cruz classificou o GOV como uma "meme"



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

e relatou um caso em que uma lata de leite foi negada a uma criança por falta de cadastro, o que o entristeceu profundamente. Criticou a falta de "amor ao próximo" da administração e a postura "coronelista" do Prefeito, que, segundo ele, não atende à população e ignora as necessidades básicas. Defendeu que o veto deveria ser votado imediatamente, sem adiamento, e que, se o Prefeito não cumprir a lei, a questão deveria ser levada ao Ministério Público. O Presidente, Vereador Jorge Torquato Junior, fez um pronunciamento, defendendo o SUS como o melhor plano de saúde do mundo e a necessidade de controle dos recursos. Concordou que o cadastro deve ser feito de forma mais branda e contínua, não apenas em pontos específicos. Expressou solidariedade à população e a importância de não negar remédios, mas também pediu que a população faça o cadastro quando for fácil. Mencionou que o Secretário de Saúde informou sobre a unificação dos cadastros e que o Prefeito está buscando contratar um neuropediatra. Afirmou que a Câmara fará sua parte para melhorar a situação. Após as discussões, o Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para discutir o pedido de adiamento do Vereador Paulo Hara. Ao reabrir a sessão, o Presidente informou que o parecer da Comissão de Justiça e Redação acerca do veto ao Projeto de Lei nº 13/2026 seria votado. Não havendo mais manifestações, procedeu-se à votação secreta. As cédulas foram distribuídas e recolhidas pela secretária. Apuração dos votos: Rejeito veto: 7 votos; Mantenho veto: 2 votos. Resultado: Por 7 votos a 2, o veto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 013/2026 foi rejeitado. Esgotadas as matérias para o período da Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais: O Vereador Paulo Hara utilizou seu tempo para elogiar a iniciativa do CRAS em distribuir folders sobre exploração sexual de crianças e adolescentes nas escolas, citando dados alarmantes sobre o tema no Brasil. Parabenizou Ângela Mari Rosa, responsável pelo MEI, pelo recebimento do selo diamante da SEBRAE Nacional. Por fim, parabenizou os alunos e professores do Colégio Conselheiro Carrão pelos sete primeiros prêmios conquistados na Copa Americanense de Foguetes, destacando a qualidade da educação municipal como base para esses resultados. O Vereador Raidar Ahmad Ali Chehade reiterou a importância de atender à população carente com medicamentos e médicos, e a necessidade de sensibilidade na questão do cadastro GOV. Mencionou a importância de trazer empregos para o município e de garantir que os postos de saúde atendam a todos com prioridade, sem distinção. O Vereador Rosano Custódio voltou a criticar o GOV, defendendo que o foco da administração deveria ser em emprego, saúde e educação. Relatou a situação precária das estradas rurais, citando a ponte da Paineira e o carreador do Didi, que impedem o acesso de crianças à escola. Cobrou ações do Executivo para resolver esses problemas e a criação de empregos para a população que sofre com a falta de trabalho. O Vereador Alessandro Cezar Torquato reforçou a cobrança por melhorias nas estradas rurais, citando a Estrada Velha. Criticou a postura do Prefeito de ostentar luxo enquanto a população sofre com a falta de serviços básicos e a deterioração de bens públicos, como o parquinho da Vila Nova. Alertou sobre um projeto de lei que visa criar 167 cargos comissionados, incluindo um de R\$ 17.500,00, o que considerou um absurdo e uma vergonha para o município, especialmente diante das necessidades da população. O Vereador Carlos Junior da Silva complementou a fala do Vereador Alessandro, enfatizando que a rejeição do veto por 7 a 2 significa que o Prefeito é obrigado a cumprir a lei. Afirmou que, caso o Prefeito não cumpra, a Câmara deverá acionar o Ministério Público e a GAECO, pois a função do Legislativo é fiscalizar o Executivo e fazer valer a lei. Reiterou sua oposição ao projeto de criação de 167 cargos comissionados, classificando-o como uma "vergonha" e uma manobra política, e prometeu não dar parecer favorável nem votar a favor de tal projeto. O Presidente, Vereador Jorge Torquato Junior, passou a presidência ao vice-presidente Vereador Rosano Custódio e solicitou permissão para uso da palavra. Esclareceu sua fala anterior sobre o veto, afirmando que o Prefeito não negaria o atendimento, mas o condicionaria ao cadastro GOV.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Expressou sua responsabilidade em informar a população sobre a continuidade do cadastro e a busca por melhorias através de reuniões com os secretários. Mencionou que as "motinhas" para entrega de remédios são para acamados e idosos, não para toda a população. Informou sobre as obras de asfalto em andamento e a cobrança pela Estrada do Pau d'Alho. Parabenizou os times de futebol e os atletas de tênis de mesa, além dos alunos do Colégio Carrão, propondo uma nota de aplausos para estes últimos. Retornando à Presidência, o Senhor Presidente informou que não havia mais vereadores inscritos para usar da palavra e esgotadas as matérias em pauta, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.